

matricula

50.613

GERAL

ficha

01

São Paulo, 01 de Outubro de 19 86

**IMÓVEL:** O apartamento nº 10, localizado no 5º andar, do Edifício Virgínio Pasini, situado na Praça Princesa Isabel, nº 87, no 5º Subdistrito, Santa Efigênia, com a área privativa de 84,460m<sup>2</sup>, área comum de 28,105m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 112,565m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 6,553%, no terreno e demais coisas comuns.

**CONTRIBUINTE:** 008.057.0026-9 (maior área)

**PROPRIETÁRIOS:** 1) MARIA ALLIEVI PASINI, viúva, do lar, italiana, CIC 005.520.118-00, RG 747.155, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Heitor Penteado, 220, apto 71; 2) LUIZA PASINI BALDO, e seu marido ENEAS BALDO, brasileiros, ela do lar, ele professor, RG 424.978 e nº 434.993, respectivamente, inscritos no CIC 004.032.538-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Heitor Penteado, 220, apto. 71; 3) ROBERTO PASINI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital; e 4) MATTEO RENATO IMBRIANI MARTINELLI, que também assina RENATO MARTINELLI, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista, RG 1.147.806, CIC 010.747.508-10, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Barão de Tatui, 109, apto. 14. **PROPORÇÃO:** 7/12 a 1ª nomeada; 2/12 a 2ª nomeada; 2/12 ao 3º nomeado e 1/12 ao 4º nomeado.

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrições 29.223; 29.224 e 29.226, (08/11/1954); 61.533 e 61.534 (13/11/1968; e R. 7 Matrícula nº 193 (especificação de condomínio) todas deste Cartório.

RENALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R. 1 - M. 50.613, em 01 de Outubro de 1986

Do Formal de Partilha expedido em 02 de setembro de 1985 pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e respectivo Cartório, extraído dos autos nº 2025/82 de inventário dos bens deixados por LUIZA PASINI BALDO, falecida aos 01/10/1982, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens com ENEAS BALDO, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida aos 23/05/1985, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Se-

(CONTINUA NO VERSO)

matricula 50.613

ficha 01 verso

Sebastião Carlos Garcia, que transitou em julgado aos 09 de agosto de 1985, verifica-se que a parte ideal de 2/12, ou 1/6 do imóvel, avaliada em R\$ 4.595.651,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros) (no qual se inclui o valor de uma sexta parte ideal de cada uma das unidades componentes do Edifício Virgínio Pasini), de propriedade da inventariada, foi PARTILHA DA ao viúvo meeiro ENEAS BALDO, brasileiro, engenheiro e professor universitário, RG 434.993, CIC 004.032.538-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Heitor Penteado, 220, apto. 71, e ao herdeiro filho LUIZ ROBERTO BALDO, brasileiro, químico, RG 2.495.158, CIC 054.120.058-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA THERESA DE OLIVEIRA BALDO, brasileira, professora, RG 3.776.430, CIC 443.866.488-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cardoso de Almeida, 1205, apto. 72, na proporção de 1/12 (um doze avos) a cada um.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Maior

\*\*\*\*\*

R. 2 - M. 50.613, em 24 de Setembro de 1987

Da Carta de Adjudicação expedida aos 24/08/1987, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos nº 740/86 de inventário dos bens deixados por falecimento de ENEAS BALDO, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 004.032.538-53, falecido no estado civil de viúvo, aos 18/06/1986, verifica-se que, a PARTE IDEAL EQUIVALENTE A UM DOZE AVOS (1/12), que o inventariante possuía no imóvel objeto desta matrícula avaliada em Cr\$ 67.270,25 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta cruzados e vinte e cinco centavos), no qual se inclui o valor da parte ideal equivalente a um doze avos de cada uma das unidades componentes do Edifício Virgínio Pasini, foi ADJUDICADA ao herdeiro filho: LUIZ ROBERTO BALDO, casado com MARIA TERESA DE OLIVEIRA BALDO, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Ferreira Kaffer, 239.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO Oficial Maior

\*\*\*\*\*

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização em www.registradores.org.br

matricula  
50.613

ficha  
02

São Paulo, 26 de Janeiro de 1988

*Maria*

(continuação da ficha 01vº)

AV. 3 M. 50.613 EM 26 DE JANEIRO DE 1988.

A vista do Formal de Partilha, expedido aos 11/05/1983 e aditado aos 31/10/1983, pelo Juízo de Direito da 5a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital e da Certidão de Casamento expedida aos 18/12/1987, pelo Cartório de Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecilia, desta Capital, extraída do termo nº 10.589, lavrado às fls. 58 do livro B-62, procedo a presente averbação para constar que, o proprietário, ROBERTO PASINI, contraiu matrimônio aos 25/09/1953, com ELMIRA NASCIMENTO CARDOSO PINTO, pelo regime da SEPARAÇÃO DE BENS, passando a mesma a assinar-se ELMIRA NASCIMENTO PASINI, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 382, no Livro Auxiliar "A", deste Cartório.

OFICIAL MAIOR, *[assinatura]* (RINALDO J. MONTEALBANO)

R.4 M. 50.613 EM 26 DE JANEIRO DE 1988.

Do Formal de Partilha, expedido aos 11/05/1983 e aditado aos 31/10/1983, pelo Juízo de Direito da 5a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos Autos nº 1.281/69, de Inventário dos bens deixados por falecimento de ROBERTO PASINI, CPF/MF sob nº 005.556.308, cujo obito ocorreu aos 28/09/1969, no estado civil de casado pelo regime da separação de bens com Elmira Nascimento Pasini, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 382, no Livro Auxiliar "A", deste Cartório, VERIFICA-SE que, a parte ideal de 2/12 ávos que o inventariado possuía no imóvel, avaliada em Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), (inclusive outras partes ideais de outros imóveis), na qual se inclui o valor de 2/12 ávos de cada uma das unidades componentes do EDIFICIO VIRGINIO PASINI, foi partilhada aos HERDEIROS FILHOS: 1)- MARCOS VIRGINIO PASINI, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 6.923.010-SSP-SP e 2)- ANA MARIA PASINI, brasileira, solteira, maior, R.G. nº 11.926.237-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero, nº 1.352, aptº nº 402.-

O OFICIAL MAIOR: *[assinatura]* (RINALDO J. MONTEALBANO).

(continua no verso)



matricula

50.613

ficha

02

verso

R. 5 M. 50.613 EM 26 DE JANEIRO DE 1.988.

Do mesmo Formal de Partilha, que deu origem ao R.4 acima, VERIFICA-SE que, o USUFRUTO sobre a parte ideal de 2/12 ávos do imóvel objeto desta matrícula, COUBE à viuva-meeira, **ELMIRA NASCIMENTO PASINI**, brasileira, do lar, RG nº 1.033.218-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 417.915.848-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero, nº 1.352, apartamento nº 402.

O OFICIAL MAIOR:  (RINALDO J. MONTEALBANO).

R.6 M. 50.613 EM 26 DE JANEIRO DE 1988.

Do Formal de Partilha expedido aos 05/12/1986, pelo Juízo de Direito da 4a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 2.153/76, de Inventário dos bens deixados por falecimento de **MARIA ALLIEVI PASINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 005.520.118-00, cujo óbito ocorreu aos 17/09/1976, no estado civil de viúva de **VIRGILIO PASINI**, VERIFICA-SE que, a parte ideal de 7/12 ávos que a inventariada possuía no imóvel, avaliada em Cr.\$ 999.619,00 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezenove cruzeiros), "ATUALMENTE" Cz. \$999,61 (novecentos e noventa e nove cruzados e sessenta e um centavos), na qual se inclui o valor de 7/12 ávos de cada uma das unidades componentes do EDIFÍCIO VIRGINIO PASINI, foi PARTILHADA ao **ESPOLIO DE LUIZA PASINI BALDO**, filha da inventariada, cujo obito ocorreu aos 01/10/1982, CPF/MF sob nº 004.032.538-53 e aos herdeiros netos: 1)- **MARCOS VIRGINIO PASINI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 6.923.010-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 417.915.848-53 (como dependente); e, 2)- **ANA MARIA PASINI**, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.926.237-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 417.915.848-53 (como dependente), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Conselheiro Brotero, nº 1.352, apartamento 402, na PROPORÇÃO de 7/24 ávos ao Espolio de Luiza Pasini Baldo e 7/48 ávos a cada um dos herdeiros netos.

O OFICIAL MAIOR:  (RINALDO J. MONTEALBANO).

- continua na ficha 03 -

matricula 50.613

ficha 03

São Paulo, 13 de janeiro de 1995

(continuação da ficha 02 verso)

R. 07 - M. 50.613, em 13 de janeiro de 1995

Do Formal de Partilha expedido aos 13 de dezembro de 1994, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos nº 2.025/82 de inventário dos bens deixados por falecimento de LUIZA PASINI BALDO, ocorrido aos 01/10/1982, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ENEAS BALDO, inscritos no CPF/MF sob nº 004.032.538-53, VERIFICA-SE que a PARTE IDEAL de 7/24 avos do IMÓVEL objeto desta matrícula, de propriedade da óra inventariada, avaliada em CR\$ 551.018,70 (quinhentos e cinquenta e um mil, dezoito cruzeiros reais e setenta centavos), na qual se inclui o valor de 7/24 avos de cada uma das unidades autônomas que compõem o "EDIFÍCIO VIRGINIO PASINI", foi PARTILHADA em comum e em partes iguais, ao viúvo meeiro: Espólio de ENEAS BALDO, (falecido aos 18/06/1986); e ao único herdeiro-filho: LUIZ ROBERTO BALDO, casado com MARIA THERESA DE OLIVEIRA BALDO, ambos já qualificados, atualmente residentes e domiciliados à rua José Ferreira Keffer, nº 239, Parque Continental, nesta Capital, cuja partilha e posterior retificação, foi homologada por sentença proferida aos 27/10/1994, transitada em julgado.

Anita Kazuko Enjoji

ANITA KAZUKO ENJOJI

Escrivente

WAGNER GIANNELLA Escrivente Autorizado

R. 08 - M. 50.613, em 26 de janeiro de 1996

Da Carta de Adjudicação expedida aos 22/12/1995, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões - Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos nº 740/86 de inventário/Sobrepilha dos bens deixados por falecimento de ENEAS BALDO, o qual era inscrito no CPF/MF nº 004.032.538-53, cujo óbito ocorreu aos 18/06/1986, no estado civil de viúvo, verifica-se que a parte ideal de 50% de 7/24 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada neste inventário em R\$ 33.715,25 (trinta e três mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), na qual se inclui o valor da mesma parte ideal de cada uma das unidades autônomas do "EDIFÍCIO VIRGINIO PASINI", foi ADJUDICADA ao herdeiro-filho: LUIZ ROBERTO BALDO, casado com MARIA THERESA DE OLIVEIRA BALDO, ambos já devidamente qualificados.

SÉRGIO A. M. LOPES

Escrivente

-continua no verso-

WAGNER GIANNELLA Escrivente Autorizado

matrícula  
-50.613-

ficha  
-03-  
verso

Av. 09 - M. 50.613, em 15 de março de 1996

Da Carta de Adjudicação expedida aos 10 de julho de 1995 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos de inventário nº 353/84 e certidão de casamento expedida aos 05/06/1982 pelo 11º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Paulo, extraída do termo nº 4438 lavrado às fls. 248 do livro B-18, verifica-se que o proprietário MATTEO RENATO IMBRIANI MARTINELLI contraiu núpcias aos 05/06/1982, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artº 258, parágrafo único, nº II e mais as penalidades dos art. 225 e 226 do Código Civil Brasileiro, com ANNA IZABEL MARQUES SAMPAIO DORIA, a qual passou a assinar-se ANNA IZABEL MARQUES MARTINELLI.


  
ANITA KAZUKO ENJOJI  
Ecrevente

  
WAGNER GIANNELLA  
Ecrevente Autorizado

\*\*\*\*

R. 10 - M. 50.613, em 15 de março de 1996

Da Carta de Adjudicação expedida aos 10 de julho de 1995 pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos nº 353/84 de inventário dos bens deixados por falecimento de MATTEO RENATO IMBRIANI MARTINELLI (CIC nº 010.747.508/10) ocorrido aos 18/04/1983 no estado civil de casado com ANNA IZABEL MARQUES MARTINELLI, sob o regime da separação obrigatória de bens nos termos do art. 258, parágrafo único, nº II, mais as penalidades dos art. 225 e 226 do Código Civil Brasileiro, verifica-se que a parte ideal equivalente a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada, juntamente com outras partes ideais de outras unidades, em CR\$.1.889.207,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sete cruzeiros reais), foi ADJUDICADA à viúva e herdeira ANNA IZABEL MARQUES MARTINELLI, brasileira, do lar, RG nº 2.159.468-SSP-SP, CIC nº 011.750.108-55, residente e domiciliada nesta Capital, à avenida Angélica nº 566, aptº 116, 2º Bloco.

  
ANITA KAZUKO ENJOJI  
Ecrevente

  
WAGNER GIANNELLA  
Ecrevente Autorizado

\*\*\*\*

A

-continua na ficha 04-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula -50.613-

ficha -04-

São Paulo, 15 de março de 1996

-continuação da ficha 03vº-

Av. 11 - M. 50.613, em 15 de março de 1996

Fica cancelado o usufruto registrado sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da renúncia feita pela usufrutuária ELMIRA NASCIMENTO PASINI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.033.218-2-SSP-SP, CIC nº 417.915.848-53, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Barão de Melgaço nº 106, aptº 91, nos termos da escritura lavrada aos 23/08/1993, no 17º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2.745 às fls. 110, re-ratificada por escritura lavrada aos 15/02/1996, nas mesmas notas, no livro 2.835 às fls. 241.

Anita Kazuko Enjoji  
ANITA KAZUKO ENJOJI  
Escrivente

WAGNER GIANNELLA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*

Av. 12 - M. 50.613, em 15 de março de 1996

Por escritura lavrada aos 23/08/1993 no 17º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 2.745 às fls. 110, re-ratificada por escritura lavrada aos 15/02/1996, nas mesmas notas, no livro 2.835 às fls. 241 e da Certidão de Casamento expedida aos 25/05/1991 pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Distrito do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, extraída do termo nº 10.110 lavrado às fls. 178 do livro B-95, procedo à presente averbação para constar que o proprietário MARCOS VIRGINIO PASINI contraiu matrimônio aos 25/05/1991, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SUSELAINE APARECIDA DA SILVA DUARTE, a qual passou a assinar-se SUSELAINE APARECIDA DA SILVA DUARTE PASINI.

Anita Kazuko Enjoji  
ANITA KAZUKO ENJOJI  
Escrivente

WAGNER GIANNELLA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*

R. 13 - M. 50.613, em 15 de março de 1996

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 12, os proprietários: 1) LUIZ ROBERTO BALDO e sua mulher MARIA

-continua no verso-

matrícula  
-50.613-

ficha  
-04-  
verso

THERESA DE OLIVEIRA BALDO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, atualmente à rua José Ferreira Keffer, 239 e 2) ANNA IZABEL MARQUES MARTINELLI, viúva, já qualificada, transmitiram, a título de PERMUTA a: 1) MARCOS VIRGINIO PASINI, já qualificado, assistido de sua mulher SUSELAINE APARECIDA DA SILVA DUARTE PASINI, brasileira, desenhista mecânica, RG nº 05.567.806-4-IFP/RJ, inscritos no CPF/MF sob nº 041.572.258-64, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santos-SP à rua Monsenhor Paula Rodrigues nº 148, aptº 81-B e a 2) ANA MARIA PASINI, brasileira, solteira, maior, arquiteta, RG nº 11.926.237-SSP-SP, CIC nº 086.605.618-13, residente e domiciliada nesta Capital, atualmente à rua Barão de Melgaço nº 106, aptº 91, a parte ideal equivalente a 26/48 do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de CR\$.800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros reais), passando o imóvel a pertencer na PROPORÇÃO de metade ideal a cada um.

*Anita Kazuko Enjoji*

**ANITA KAZUKO ENJOJI**  
Escrivente

**WAGNER GIANNELLA**  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*      \*\*\*\*      \*\*\*\*

Av. 14 / 50.613 *alteração do cadastro municipal*  
Em 07 de janeiro de 2011 - Prot. 241.858 (29/12/10)

Pela escritura de 12 de abril de 1996, lavrada pelo 10.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 1647, páginas n. 074 à 076, em forma de certidão expedida aos 06/11/2009 e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida aos 05/01/2011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: 008.057.0103-6 (maior área).

*Marco Antonio Violin*  
**MARCO ANTONIO VIOLIN**  
Substituto do Oficial

R. 15 / 50.613 *venda e compra*  
Em 07 de janeiro de 2011 - Prot. 241.858 (29/12/10)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 14, os proprietários: 1) MARCOS

Continua na ficha 05



Matrícula

**50.613**

Ficha

**05**

São Paulo, **07 de janeiro de 2011**

**VIRGINIO PASINI** e sua mulher **SUSELAINE APARECIDA DA SILVA DUARTE PASINI**; e 2) **ANA MARIA PASINI**, todos já qualificados, transmitiram, por venda feita, a a **FADEL HABKA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 6.846.861/SSP-SP, CPF 021.940.938-26, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tabapuã, n. 1.666, apartamento n. 81-A, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 26.258,90. Valor venal de referência: R\$ 132.103,49 (proporcional).

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Substituto do Oficial

R. 16 / 50.613 *compra e venda*

Em 09 de agosto de 2011 - Prot. 248.070 (15/07/11)

Pela escritura de 17 de junho de 2011, lavrada pelo 7.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 5958, páginas n. 273/277, o proprietário, **FADEL HABKA**, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Doutor Professor Arthur Ramos, n. 350, apartamento n. 401, Jardim Europa, já qualificado, transmitiu, por venda feita, a **INSTITUTO PRÓ HABITAT LTDA. EPP**, CNPJ 09.028.489/0001-84, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 726, conjunto n. 1.606, 16.º andar, Bela Vista, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00. Valor venal de referência: R\$ 131.238,61 (proporcional).

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 17 / 50.613 *indisponibilidade*

Em 08 de abril de 2013 - Prot. 265.775 (26/03/2013)

Pelo Ofício n. 362/2013/OF, com teor mandamental e cópias que dele fazem parte integrante, expedido aos 13 de março de 2013, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Empresarial, do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos n. 0358040-74.2012.8.19.0001 da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Quitação, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, procedo à presente averbação para constar que tendo sido desconsiderada a personalidade jurídica da **ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL**, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **INSTITUTO PRÓ HABITAT LTDA. EPP.**, já qualificado, entidade esta que constitui

(continua no verso)

Matrícula

**50.613**

Ficha

**05**

Verso

uma forma ilegítima de continuidade das operações ilícitas da executada Associação Frutos da Terra Brasil.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 18 / 50.613 *penhora*

Em 14 de setembro de 2022 - Prot. 370.665 (02/09/2022)

Selo n. 113571331FJ000463965CC221

Pela certidão expedida aos 01 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 35ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 00737990920198260100 da Ação de Execução Civil, movida por **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62, em face de **INSTITUTO PRO HABITAT LTDA.**, CNPJ 09.028.489/0001-84, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas ns. 50.604, 50.605, 50.606, 50.607, 50.608, 50.609, 50.610, 50.611, 50.612, 50.614, 50.615, e 50.616, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.436,14, tendo sido nomeado fiel depositário o executado **INSTITUTO PRO HABITAT LTDA.**

LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA  
Escrevente Autorizado

Av. 19 / 50.613 *alteração da denominação social*

Em 26 de outubro de 2023 - Prot. 387.148 (23/10/2023)

Selo n. 113571331OM000590469SU23U

Pela certidão expedida aos 23 de outubro de 2023, pelo Juízo de Direito da Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelo instrumento particular de alteração contratual datado de 30/11/2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 269.998/10-0, em 11/08/2010, procedo à presente averbação para constar que **INSTITUTO PRÓ HABITAT LTDA. EPP**, já qualificada, transformou sua forma societária de empresa de responsabilidade limitada de pequeno porte para

(continua na ficha 06)

Matrícula

**50.613**

Ficha

**06**São Paulo, **26 de outubro de 2023**

sociedade de responsabilidade limitada e alterou sua denominação social para **INSTITUTO PRO HABITAT LTDA.**, CNPJ 09.028.489/0001-84, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n. 7.26, 17.º andar, Bela Vista.

  
JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Escrevente Autorizado

Av. 20 / 50.613 *penhora*

Em 26 de outubro de 2023 - Prot. 387.148 (23/10/2023)

Selo n. 113571331DQ000590471IA237

Pela mesma certidão mencionada na Av. 19, extraída dos autos n. 1518650-81.2019.8.26.0090 da Ação de Execução Fiscal, movida por **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ 46.395.000/0001-39, em face de **INSTITUTO PRO HABITAT LTDA.**, CNPJ 09.028.489/0001-84, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 50.604, 50.605, 50.606, 50.607, 50.608, 50.609, 50.610, 50.612, 50.612, 50.614, 50.615, 50.616, de propriedade da executada **INSTITUTO PRO HABITAT LTDA.**, já qualificada, foram penhorados, para garantia da dívida no valor de R\$ 93.532,85, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **INSTITUTO PRO HABITAT LTDA.**

  
JÂMISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis